



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1712/2026

Ao

Exmo. Sr.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro e ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Odirlei José de Magalhães, **que seja realizado no período que antecede a safra cafeeira, serviço de "limpeza" de terreiro de café, nas propriedades rurais do município de Patrocínio, por meio de apoio com maquinários da municipalidade.**

#### Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo atender às demandas dos produtores rurais do município, especialmente dos pequenos e médios cafeicultores, que enfrentam dificuldades para realizar a limpeza e a manutenção dos terreirões durante o período da safra.

A cafeicultura é a principal atividade econômica de nosso município, exercendo papel fundamental na geração de empregos, renda e arrecadação de impostos, além de movimentar diversos setores da economia local.

Importante destacar que a presente solicitação refere-se exclusivamente à manutenção dos terreirões já existentes, e não à construção de novos espaços. Em muitos casos, os serviços necessários são de rápida execução, com duração estimada entre uma (01) e quatro (04) horas de trabalho. Contudo, para o produtor rural, especialmente o pequeno produtor, a contratação de maquinário particular torna-se inviável, uma vez que o custo do deslocamento das máquinas até a propriedade frequentemente supera o valor do próprio serviço.

Além disso, durante o período da safra, muitos produtores encontram dificuldades para contratar equipamentos particulares, seja pela escassez de máquinas disponíveis, seja pelos elevados custos envolvidos no atendimento às propriedades rurais.

Dessa forma, o apoio do Poder Público Municipal, por meio da disponibilização de maquinários para a limpeza e manutenção dos terreirões durante o período da colheita, contribuirá significativamente para o fortalecimento da atividade cafeeira, auxiliando os produtores rurais e fomentando ainda mais o desenvolvimento econômico do município.

Trata-se de medida de relevante interesse público, voltada ao incentivo da produção agrícola, a valorização do homem do campo e ao fortalecimento da principal atividade econômica de nossa região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação da presente Indicação.

Patrocínio-MG, 12 de maio de 2026.

Professor Emerson Caixeta  
Vereador MDB